

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## **CONSELHO SUPERIOR**

## RESOLUÇÃO Nº 18/2010

Aprova a criação do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.013163/2010-02** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 24 de setembro de 2010,

## RESOLVE:

**Art. 1º - APROVAR** a criação do Curso de Graduação em Ciências Contábeis nos Programas de Ingresso da Universidade Federal de Juiz de Fora a partir de 2011, criando 80 (oitenta) vagas com uma entrada anual no primeiro semestre, sendo 40 (quarenta) vagas no turno diurno e as demais 40 (quarenta) vagas para o turno noturno, tendo em vista a adesão da UFJF ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, aprovado pela Resolução nº 15, de 25/10/07, do Conselho superior.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora. 24 de setembro de 2010

Basileu Pereira Tavares Secretário Geral

Prof. Dr. Alexandre Zanini Pró-Reitor de Planejamento e Gestão